



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

ANO L
N° 1644
11 DE FEVEREIRO
DE 2021
EDIÇÃO ONLINE

BIO

**BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA, DA MICRO E
PEQUENA EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TRABALHO

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JULIANO PEREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE FAZENDA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR GERAL

NATÁLIA DE JESUS ALMEIDA
SUBDIRETORA DE GABINETE
DO SAAETRI

RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - WWW.TRÊSRIOS.RJ.GOV.BR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO N° 6471 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dá nova redação ao art. 2º, § 5º, inciso I, do Decreto Municipal n° 6456, de 23 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 84, IV da CRFB, bem como pelo artigo 43 da LOMTR,

DECRETA:

Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 2º, § 5º, inciso I, do Decreto Municipal n° 6456, de 23 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
§ 5º - (...)

I - Supermercados, mercearias, açougues, peixarias, hortifrúti, lojas agropecuárias, lojas de materiais de construção, óticas e casas lotéricas das 08h às 22h;" (NR)

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto n° 6456, de 23 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO n°. 6476 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Ponto facultativo nas repartições
Públicas Municipais.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o expediente dos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021 (segunda-feira e quarta-feira, respectivamente) nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do Carnaval 2021.

Parágrafo Único - O determinado neste artigo não se aplica aos servidores responsáveis por serviços inadiáveis e de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 702/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei 3878/2013, **FABRICIA TEIXEIRA FRANCISCO DA COSTA**, para o cargo em comissão de Adjunto de Promoção Social, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 10 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 703/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n°. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GUILHERME DA SILVA MALAFAIA**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 10 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 704/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n°. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGER FABIAN COSTA BUNNEL**, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 10 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 705/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **CLAUDIO ADRIANE DE MELLO**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 10 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 706/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6416/2020, **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Subprefeitura de Bemposta, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 10 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 707/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n°. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS ROBERTO SILVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Autárquico, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 10 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 581/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº 5.260/2014, **REJANY BITTAR CAMPOS**, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 701/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei 3786, de 17 de janeiro de 2013, **RENATA ASSIS MOREIRA JARDIM**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 10 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito